



DECLARAÇÃO Nº 1 / 2026 SES/ECOMPL-19727

Considerando a atuação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito da Secretaria de Saúde - SES/GO, declaramos para os devidos fins, com base no art. 30 da Lei Federal nº 12.527/2011, no art. 33 da Lei Estadual nº 18.025/2013 e no princípio da Transparência Pública, que a Secretaria de Estado da Saúde **não possui informações classificadas** como "reservadas", "secretas" e/ou "ultrasecretas", e, ainda, que **não foram desclassificadas** informações nos últimos doze meses, até 1º de junho de 2026.

Éder Luiz dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Lívia Oliveira Soares

Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS
Gerente Governo Aberto

Julyane Dantas de Sousa Machado

Membro do Escritório de Compliance Público SES-GO

Luciano de Moura Carvalho
Secretário - Adjunto

GOIANIA, 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JULYANE DANTAS DE SOUSA MACHADO, Membro (a)**, em 01/06/2026, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA OLIVEIRA SOARES, Membro (a)**, em 01/06/2026, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDER LUIZ DOS SANTOS, Encarregado (a) pelo Tratamento de Dados Pessoais**, em 01/06/2026, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 01/06/2026, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91222919** e o código CRC **E69ADE7E**.

ESCRITÓRIO DE COMPLIANCE
AVENIDA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-260 - GOIANIA -
GO 0- S/C (62)3201-7790



Referência: Processo nº 202600010043433



SEI 91222919